

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo Nº 2020.02.068359

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EXPANSÃO DOS LABORATÓRIOS DOS CURSOS DE MEDICINA FORA DE SEDE**, Universidade de Gurupi – UNIRG –TO, mediante realização de licitação pública na modalidade **Pregão Eletrônico, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:

A Contratada deverá fornecer os objetos com as seguintes características mínimas:

Item	Descrição / Especificação	Un.	Quant.
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G COM 100 UND	Caixa	240
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M COM 100 UND	Caixa	330
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P COM 100 UND	Caixa	210
4	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF-2	Und	30
5	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – Óculos de segurança em policarbonato óptico, com armação de nylon, hastes reguláveis. Filtra 99,9% dos raios UVA/UVB	Und	90
6	CAIXAS DE TOUCAS DESCARTÁVEIS CAIXA COM 100 UND	Caixa	12
7	CAIXAS ORGANIZADORAS 56 Litros (MULTI-USO) Caixa plástica com travas laterais, na cor preta. C x L x A: 39.50 x 56.00 x 32.00 cm Peso: 2.11 Kg	Und	36
8	FILME PVC 28 CM X 300M	Und	03
9	ALBUMINA PP – KIT PARA DETERMINAÇÃO DA ALBUMINA POR METODOLOGIA COLORIMÉTRICA	Kit	06
10	COLESTEROL HDL – KIT PARA DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL HDL POR METODOLOGIA ENZIMÁTICA-COLORIMÉTRICA (Padrão: 1 x 5 mL Precipitante: 1 x 50 Ml)	Kit	06
11	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA - BACITRACINA 10 MCG - 50 UNID	Fr	03

PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

O prazo máximo é de 30(trinta) dias corridos para a entrega, contados a partir da assinatura do pedido de compras emitido pelo Setor de Compras e Suprimentos da Fundação UnirG.

Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste Termo de Referência.

Os materiais deverão ser entregues **PARCELADAMENTE**, conforme necessidade da Universidade de Gurupi –UnirG, no Almoxarifado Central da Fundação UNIRG,

Fls.: _____

Rubrica: _____

situado no Centro Administrativo da mesma, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, nos horários de **08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas**. Não serão recebidos materiais em hipótese alguma fora destes horários, salvo por acordo prévio com o gestor do departamento.

As quantidades dos itens apresentados no Termo de Referência servem apenas de estimativa para composição dos preços, podendo ou não ser totalmente requisitados, conforme necessidade da Universidade de Gurupi - UNIRG, desta forma, não constitui sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de supressão nas quantidades, o preço unitário permanecerá inalterado.

Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, etc, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Os materiais fornecidos deverão ser entregues, contendo as indicações e marca, modelo, fabricante, procedência e dentro do prazo de validade.

Os produtos deverão apresentar, na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do período total de validade.

No caso de produto com garantia prevalecerá à garantia do fabricante, independente das informações da proposta comercial.

FORMA DE PAGAMENTO: A forma de pagamento será:

Para aquisição de itens de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) – 30 dias;
Para aquisição de itens acima de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), 03 (três) parcelas de iguais valores, em 30, 60 e 90 dias, após a confirmação da entrega dos materiais no Almoxarifado Central da Fundação UnirG, devidamente acompanhados da Nota Fiscal de Aquisição de Produtos.

Após a indicação da empresa vencedora, e a homologação e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, a empresa estará apta ao fornecimento dos objetos licitados. E a liberação para fornecimento e emissão da nota fiscal, se dará por meio de pedido de compra encaminhado pelo Setor de Compras da Fundação UnirG.

A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos produtos fornecidos, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com a Receita Federal e com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

A Licitante vencedora obrigar-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

A nota fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de serviços emitidas pelo Setor de Compras e Suprimentos.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 11 de setembro de 2020.**

Gurupi-TO, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira da Fundação UNIRG